



DECRETO Nº 054, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1832, 29/01/2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS, de competência do mês de dezembro de 2019.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, de competência do mês de dezembro de 2018, com vencimento em 20 de janeiro de 2020, para o dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2020.

Alto Araguaia - MT, 23 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal